PORTARIA Nº 3.131/2020– PMVX, 24 de março de 2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

OBJETO CONTRATUAL – Ref. a prestação de serviço de eventos, com locação de tendas, arquibancadas, equipamentos de som, imagem e outros, para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

O Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº **885.101.662-34**, a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o servidor **JAMILLE BARBOSA MENDES,** CPF nº **004.048.952-39**, na ausência do primeiro.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu